



PROCESSO Nº 466/14

PROTOCOLO Nº 11.805.878-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 672/14

APROVADO EM 17/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,  
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente  
e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 396/14-SUED/SEED, de 28/03/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 04/01/13, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Campo Largo, mantido pela Campanha nacional de Escolas da Comunidade que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/CEMEP nº, de /09/14, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017.

O Curso Técnico em Logística – Área Profissional: Gestão, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 268/11, de 14/01/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do mês de agosto de 2007 até o mês de agosto de 2012. Foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 490/09, de 11/11/09, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 261)**

Curso: Técnico em Logística  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



PROCESSO N° 466/14

Regime de funcionamento: de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, período matutino

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 960 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1160 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 15 meses e máximo de cinco anos

Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído

Número de vagas: 100 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 14)**

Ao concluir o curso, o profissional aplicará os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística, organizando, agendando e executando programas de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Será capaz de colaborar na gestão de estoque e prestar atendimento aos clientes, além de implementar os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.



PROCESSO N° 466/14

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 314)

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF.,ENS.FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL		
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM LOGÍSTICA - MODULAR		
FORMA: POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS		
TURNO : DIURNO E NOTURNO		CARGA HORÁRIA TOTAL : 1160 HORAS
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I FORMAÇÃO EM LOGÍSTICA	Fundamentos de Logística	80
	Marketing e Logística	40
	Custos Logísticos	40
	Gestão de Materiais	40
	Gestão de Armazenagem	40
	Gestão de Distribuição	40
	Gestão de Transportes	40
SUB - TOTAL		320
MÓDULO II ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	Estágio Profissional Supervisionado	200
MÓDULO III ÁREA COMPLEMENTAR	Gestão Empresarial	80
	Noções Básicas de Matemática	80
	Leitura e Interpretação de Textos	80
	Administração da Produção	80
	Noções de Informática	80
	Noções de Estatística	80
	Fund. de Segurança do Trabalho	40
	Gestão da Qualidade	80
	Ética Empresarial	40
SUB - TOTAL		640
TOTAL GERAL		1160

*Paulo E. de Oliveira*  
Prof. Dr. Paulo Eduardo de Oliveira  
Diretor Geral  
Res. DG 33/2012/RG. 5.050.104-3/PR



PROCESSO N° 466/14

#### **1.4 Certificação (fl. 375)**

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Logística.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- EDUCARE - Educação Trabalho e Cidadania
- CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná
- CETEFÉ – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- KRAFT FOODS Brasil S.A
- INTERAGE - Integração Empresa Escola Ltda
- Instituto Euvaldo Lodi/PR
- Instituto PROE – Agente de Integração de Estágio
- Niplan Engenharia S.A
- Montinil Montagens e Manutenção Ltda ME
- Cia de Cimentos de Itambé

318 a 335.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.



PROCESSO Nº 466/14

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 541)

CURSO	Técnico em Logística (egressos e cursando simultaneamente o Ensino Médio)			
TURNO	Noturno			
TURMA	10 Turmas			
ANO	SÉRIES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1ª e 2ª séries	51	09	42
2009	1ª e 2ª séries	51	15	36
2010	1ª e 2ª séries	35	07	28
2011	1ª e 2ª séries	52	15	37
2012	1ª e 2ª séries	77	16	61
2013	1ª e 2ª séries	80	17	63
OBSERVAÇÃO				

#### DADOS QUALITATIVOS

No Curso Técnico em Logística entre 2008 e 2012 foram ofertadas 10 turmas, geralmente um primeiro e um segundo anos do Curso por ano, é o segundo curso técnico com maior procura na Instituição. A média de alunos que desistem do curso fica entre 20 e 30%. Nos questionários e entrevistas aplicadas para alunos concluintes e desistentes o maior problema é o ingresso no Ensino Superior ou redirecionamento do trabalho. A turma de primeiro ano fechada em 2013 demonstra um ótimo número de alunos.

Constantemente são realizadas palestras e encontros sobre profissões e atividades práticas de cada curso, mesmo assim podemos constatar um índice de desistência entre 20 e 30% nos cursos. Os alunos são direcionados para estágios ou empregos desde o início do curso e quando desistem de algum, trocam de cursos ou voltam para outros cursos. As turmas iniciadas no ano de 2013 demonstram interesse contínuo na área dos cursos técnicos.



PROCESSO N° 466/14

### 1.7 Coordenação de Curso (fl. 346)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Elton Luiz Novak	-Bacharel em Administração -Especialização em Logística Empresarial	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

### 1.8 Comissão de Verificação (fl.550 )

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 41/14, de 21/02/14 – NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Kayoko Yamamoto, licenciada em História; Eliane Lucia Zanela Cortez, licenciada em Pedagogia; Rosana Maria Boza, bacharel em Secretariado Executivo e como perito Gaspar Collet Pereira, bacharel em Administração com doutorado em Engenharia de Produção, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 104/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que o imóvel apresenta condições de salubridade, acesso, segurança, saneamento, espaço e higiene, em conformidade com a legislação vigente. Conta com 50 salas de aula, onde 15 são utilizadas pelos cursos técnicos, quadra de esportes coberta e outra descoberta, teatro, aberto ao público, salas de reuniões para discussão de formação e atividades do curso, palestras, visitas técnicas e seminário. Dispõe de equipamentos eletrônicos, como Data show, DVDs, sala em formato de miniauditório, equipada com som e vídeo e demais setores organizados, quatro laboratórios de Informática devidamente equipados e adequados, laboratórios de Ciências, Metrologia, Enfermagem, Física, Segurança do Trabalho e Brinquedoteca. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso.



PROCESSO N° 466/14

O referido curso utiliza sistemas para uso de informática básica, Sistema Operacional Microsoft Windows, com o Service Pack 2, Ntivirus, Browsers para rede internet, aplicativos Open Office, Compactado e Power, Archiever, leitor de arquivos PDF, Acrobat Reader, dentre outros. A unidade mantém convênio com a Microsoft para liberação de licenças para docentes e discentes

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária 960 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1160 horas, período mínimo de integralização do curso de 15 meses, 100 vagas, presencial, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, pelo prazo de cinco anos, a partir do mês de agosto de 2012 até o mês de agosto de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.



PROCESSO N° 466/14

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE